

**CALENDÁRIO INDICATIVO DE PAGAMENTOS DAS AJUDAS DO PEDIDO ÚNICO
CONTINENTE — CAMPANHA 2023
(DATAS PREVISIONAIS) ⁽¹⁾**

AJUDA / APOIO	TIPO DE PAGAMENTO	PAGAMENTO PREVISTO ATÉ AO DIA ⁽¹⁾
OUTUBRO		
Pagamento por vaca em aleitamento	Adiantamento 70% ⁽²⁾	27 Outubro
Pagamento aos pequenos ruminantes	Adiantamento 70% ⁽²⁾	27 Outubro
Pagamento ao leite de vaca	Adiantamento 70% ⁽²⁾	27 Outubro
NOVEMBRO		

PDR2020 M 9 - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	Adiantamento 85% ⁽³⁾	15 Novembro
ARB - Apoio ao Rendimento Base	Adiantamento 70% ⁽²⁾	24 Novembro
PPA - Pagamento aos pequenos Agricultores	Adiantamento 70% ⁽²⁾	24 Novembro

ANO 2024

JANEIRO		
PDR 2020 M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	Saldo	25 Janeiro
ARB - Apoio ao Rendimento Base	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento por vaca em aleitamento	1ª Prestação	25 Janeiro

Pagamento aos pequenos ruminantes	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento ao leite de vaca	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento ao arroz	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento ao tomate para indústria	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento às proteaginosas	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento aos Pequenos Agricultores	1ª Prestação	25 Janeiro
Apoio Redistributivo Complementar	1ª Prestação	25 Janeiro
Agricultura biológica	1ª Prestação	25 Janeiro
Produção integrada – Culturas agrícolas	1ª Prestação	25 Janeiro

Culturas permanentes e paisagens tradicionais	100%	25 Janeiro
Manutenção de raças autóctones	100%	25 Janeiro
Planos Zonais Agroambientais	100%	25 Janeiro
QCA I - Medidas florestais do R 2328/91 - Prémio por perda de rendimento	100%	25 Janeiro
QCA II - Medidas florestais do R 2080/92 - Prémio por perda de rendimento	100%	25 Janeiro
PRODER 2.3.2.2 Instalação de sistemas florestais e agroflorestais	100%	25 Janeiro
FEVEREIRO		
Maneio da pastagem permanente	1ª Prestação	23 Fevereiro

Uso eficiente da água	100%	23 Fevereiro
Mosaico agroflorestal	100%	23 Fevereiro
Conservação do solo	100%	23 Fevereiro
PDR 2020 M7.3.1 Pagamentos Rede Natura	100%	23 Fevereiro
PDR 2020 M8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	100%	23 Fevereiro
PDR 2020 M8.1.2 Instalação de sistemas agroflorestais	100%	23 Fevereiro
RURIS - Florestação de terras agrícolas - Prémio por perda de rendimento	100%	23 Fevereiro
MARÇO		
Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	1ª Prestação	22 Março

Promoção da fertilização orgânica	1ª Prestação	22 Março
Melhorar a eficiência alimentar animal	1ª Prestação	22 Março
Bem-estar animal e uso racional de antimicrobianos	1ª Prestação	22 Março
Práticas promotoras da biodiversidade	1ª Prestação	22 Março
Montados e lameiros	100%	22 Março
ABRIL		
Gestão do montado por resultados	100%	24 Abril
Gestão integrada em zonas críticas	100%	24 Abril
Proteção de espécies com estatuto – Superfície agrícola	100%	24 Abril

Proteção de espécies com estatuto – Silvoambientais	100%	24 Abril
JUNHO		
Apoio ao Rendimento Base	2ª Prestação	24 Junho
Pagamento por vaca em aleitamento	2ª Prestação	24 Junho
Pagamento aos pequenos ruminantes	2ª Prestação	24 Junho
Pagamento ao leite de vaca	2ª Prestação	24 Junho
Pagamento ao arroz	2ª Prestação	24 Junho
Pagamento ao tomate para indústria	2ª Prestação	24 Junho
Pagamento às proteaginosas	2ª Prestação	24 Junho

Pagamento aos cereais praganosos	100%	24 Junho
Pagamento ao milho grão	100%	24 Junho
Pagamento ao milho silagem	100%	24 Junho
Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	2ª Prestação	24 Junho
Pagamento aos Pequenos Agricultores	2ª Prestação	24 Junho
Apoio Redistributivo Complementar	2ª Prestação	24 Junho
Agricultura biológica	2ª Prestação	24 Junho
Produção integrada – Culturas agrícolas	2ª Prestação	24 Junho
Maneio da pastagem permanente	2ª Prestação	24 Junho

Promoção da fertilização orgânica	2ª Prestação	24 Junho
Melhorar a eficiência alimentar animal	2ª Prestação	24 Junho
Bem-estar animal e uso racional de antimicrobianos	2ª Prestação	24 Junho
Práticas promotoras da biodiversidade	2ª Prestação	24 Junho

⁽¹⁾ Calendário provisório, sujeito a alterações decorrentes de situações excepcionais. O pagamento dos apoios FEADER nas datas indicadas está condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

⁽²⁾ Percentagem de adiantamento aprovada pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/1508, da Comissão, de 20 de julho de 2023.

⁽³⁾ Percentagem de adiantamento aprovada pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/1509, da Comissão, de 20 de julho de 2023.

Nota:

Em caso de dúvida ou divergência quanto ao valor do pagamento efetuado pelo IFAP, ou à(s) redução(ões) ou exclusão(ões) aplicada(s) ao(s) pedido(s) de pagamento nos termos da regulamentação comunitária e legislação nacional aplicável, o beneficiário pode, querendo, informar o Conselho Diretivo do IFAP por escrito sobre o que se lhe oferecer, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, contados da data do pagamento, sem prejuízo do recurso aos meios de impugnação contenciosa legalmente previstos.

Fonte: www.ifap.pt